



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **TAÍS MADURO SCHIMIDT**, inscrita no CPF sob o nº 110.237.136-08, portadora do RG MG 15.552.068, do cargo efetivo de “Nutricionista II NASF”, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 08 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de abril de 2024.

  
HAMILTON LIMA PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 03 / 04 / 24

ASSINATURA: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**  
**PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISO EM**           /          /